

ATA DA 19ª.SESSÃO, EM 12 DE ABRIL DE 1940.  
PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.VAZ DE MELLO.  
SUB-SECRETARIO, DR.PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs.Ministros drs.Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alm.Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almts. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, gen.Deschamps Cavalcanti e drs.Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

A seguir, o Sr.Ministro dr.Salgado Filho, usando da palavra, fez o elogio do ilustre marechal Carlos Machado Bitencourt, cujo aniversário de nascimento hoje decorre, e que tambem foi membro deste Tribunal, terminando por propor que se consignasse em ata um voto de saudação, o que foi unanimemente aprovado. O Sr.dr.Procurador Geral da Justiça Militar, usando da palavra, declarou que se associava tambem as homenagens do Tribunal ao digno militar.

.....

Em seguida, foram realatados e julgados os seguintes processos:

### A P E L A Ç Õ E S

- N.6.323-S.Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Apelante:Benedicto Vaz de Arruda, civil, condenado como incurso no grão médio do artº 178 nº 5 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça da 1ª.Auditoria da 2ª.R.M. O Tribunal deu provimento,em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo, contra os votos dos srs. ministros dr.Salgado Filho, alm.Raul Tavares, dr.Pacheco de Oliveira e gen.Raymundo Barbosa, que davam provimento para absolver o acusado.
- N.6.725-Cap.Fed.Rel.o Sr.Ministro dr.Salgado Filho.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante: A Promotoria da 1ª.Auditoria da 1ª. R.M.. Apelado:Luiz Gonzaga Ferraz, soldado da Cia Escola de Transmissões, absolvido do crime previsto no artº 152 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.6.716-Cap.Fed-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Apelante:a Promotoria da 2ª.Auditoria da Marinha.Apelado: Mario Pereira Leite, mar.do Cruzador "Rio Grande do Sul", absolvido do crime previsto no artº 154 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.6.745-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Apelante: A Promotoria da 1ª.Auditoria da 1ª.R.M..Apelado: João de Oliveira e Silva, soldado da E.E. Fisica, absolvido do crime previsto no artº 155 § unico do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.6.203-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro general Mariante.Rev.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Apelantes:A Promotoria da 2ª.Auditoria da 1ª.R.M. e Arthur dos Santos, soldado do 1º R.Av., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do H.C.E. e Arthur dos Santos, soldado do

soldado do 19 R.Av.. O Tribunal confirmou a sentença apelada, unanimemente.

- N.6.674-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro general Mariante.Rev.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Apelante:Diosimio Ricardo dos Santos, soldado do Grupo Escola, condenado como incurso no gráo minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do Grupo Escola. O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado. O Sr.Ministro alm.Gitahy de Alencastro, votou com restrições.
- N.6.722-E.Santo-Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis. Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Apelante: a Promotoria da 1a.Auditoria da 1a.R.M.. Apelado: Waldemar de Andrade, soldado do 3º B.C., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.6.726-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavaleanti. Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Luiz Durão, soldado do 22 R.I., condenado como incurso no gráo minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 25 R.I.. Conf irmou-se a sentença apelada, unanimemente.
- N.6.736-São Paulo-Rel.o sr.ministro general Mariante.Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Apelante:a Promotoria da 1a.Auditoria da 2a.R.M..Apelado:Nestor Maidig, soldado do 2º G.A.Do., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.6.748-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Aurilio Bento Pereira, soldado do 12 R.I., condenado como incurso no gráo minimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 12 R.I..O Tribunal confirmou a sentença apelada, unanimemente.
- N.6.749-E.Santo-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis. Apelante: Valerio Rodolpho, sorteado do 3º B.C., condenado como incurso no gráo sub-médio do artº 116 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 3º B.C.. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao gráo minimo do referido artigo, unanimemente.
- N.6.755- Minas Gerais-Rel.o sr.ministro general Mariante.Rev.o sr. ministro alm.Amphiloquio Reis. Apelante: Osmar Miranda, soldado do 102 R.I., condenado como incurso no gráo sub-médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 102 R.I.. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao gráo minimo do referido artigo, unanimemente.
- N.6.816-Minas Gerais-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr. ministro gen.Mariante. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a.R.M...Apelado: Miguel Rodrigues de Moraes, soldado do 102 B.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

.....

P R T I C A O

- N. 2 9- Relator o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Aviso do Exmo.Sr.General Ministro da Guerra nº 187 de 15-1-1940, encaminhando o requerimento em que o bacharel Amarilio Lopes Salgado, adjunto de Promotor da Auditoria da 4a.R.M., pede seu aproveitamento em uma das vagas de Promotor existentes nas Auditorias da 8a. e 9a Regiões Militares. O Tribunal resolveu que não assiste direito ao suplicante, unanimemente.

P E T I Ç Ã O

N. 3 0 - Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Aviso do Exmo. Sr.General Ministro da Guerra nº 113 de 20-12-1939, encaminhando o requerimento em que o Bacharel Edgard de Oliveira e Cruz, adjunto de Promotor da J.M., com exercio na Auditoria da 5a. R.M., pede seu aproveitamento como Promotor, independentemente de concurso. O Tribunal resolveu que não assisti direito ao suplicante, unanimemente.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.12.898-S.Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Fausto Eunkler, sort. insub. pela 4a.C.R..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.214-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Paciente:Alfredo Fernandes, sort. insubmisso do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.243-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente: Paulo Eduardo Teofilo Marçal, sort. insub. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.223-S.Paulo-Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente: José Salles Felisbino, sorteado insub. do 4º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.217-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Edmundo de Andrade Rabello, sorteado insub, do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

Ao Capitão de Cavalaria, Eurico Ribeiro Torgo, foi concedida a medalha militar de BRONZE e não de PRATA como consta da ata do dia 10.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações: Ns. 4069-6275-6383-6703-6706-6747-6750-6753-6755-6757-6762-6768--6777-6780-6788-6795-6818- e 6833.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

\*\*\*\*\*

